

Plenário

Resolução n.º 23 de 4/5/1949

© Presidente da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, votou e em bombo a seguinte

Resolução:

Art. 1.º - Foi concedida ao sr. Francisco Alves Pereira, Vereador desta Câmara, a licença de vinte (20) dias.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 4 de maio de 1949

*Francisco T. de Azevedo*

Presid. sup. ex.

*Francisco T. de Azevedo*

1.º Secretário

*Emílio M. Faria*

2.º Secretário